



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 133/2026-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova o balancete do mês de março de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de março de 2026, após análise e conferência deste CMDCA.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de julho de 2026.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA